



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Autorização de Fornecimento

Protocolo nº: 5-250151456-0

Data: 17/11/2025

Fornecedor: CAMBIRELA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF nº: 28.882.885/0001-19

Objeto: Material

Nº	Quant.:	Unid:	Descrição detalhada do objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	240,00	Unid	Água Mineral Natural 500 ml – sem gás - marca: Santa Catarina	1,10	264,00
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
				Total R\$:	264,00

UGB: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço de Entrega: RODOVIA: ADMAR GONZAGA, 2.125 BAIRRO: ITACORUBI CIDADE: FLORIANÓPOLIS/SC

Observações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-240069041-3

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
18/11/2025 as 09:01:06 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante
preenchimento do Token: aeecbb31-5d90-4e70-abab-b437c5f82d98

RQ-DA-004
Revisão 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Prezado Fornecedor,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, comunica que nesta aquisição **poderá haver retenção de tributos** federais no caso de contratação de serviços ou de produtos, de acordo com a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, e/ou retenção de tributos municipais no caso de contratação de serviços de acordo com a legislação vigente de cada município.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Departamento Financeiro, através do telefone (48) 3331-2085.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

18/11/2025 as 09:01:06 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: aeecbb31-5d90-4e70-abab-b437c5f82d98

RQ-DA-004
Revisão 12